



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0062/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0048/2020, de 13 de julho de 2020, incluindo a servidora Susannah Aparecida de Souza Fernandes na Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR